



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO**

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Edis.

O Vereador que este subscreve, vem, pelas prerrogativas previstas na Lei Orgânica Municipal, requerer, após tramitação regimental e devida ciência dada ao Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

**PROJETO INDICATIVO      /2024**

**DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE  
CONVIVÊNCIA EM CAMPINHO DA SERRA I.**

**Art. 1º** Fica o poder executivo autorizado a construir o centro de convivência em Campinho da Serra I.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 21 de outubro de 2024

**PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA**  
**VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO (PDT)**  
(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 390035003500390031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO**  
**JUSTIFICATIVA**

Os Centros de Convivência são espaços que promovem atividades em grupo com crianças, adolescentes, adultos e idosos. São administrados pelo poder público municipal que oferece diversas atividades gratuitas que contribuem no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e social das comunidades.

Por se tratar de assunto relevante ao município da Serra solicito a aprovação deste projeto indicativo pelos nobres pares.

Sala das sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 21 de outubro de 2024

**PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA**  
**VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO (PDT)**  
(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390035003500390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

